



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Processo:	050400402021
Fis.:	13
Rubrica:	

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
CNPJ Nº			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		UF:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:			
CÉDULA DE IDENTIDADE			
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA ____/____/____		

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		
VALOR TOTAL:					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 550001/2021
Fls.: 14
Rubrica: TOTAL

SERVIÇO	FREQUÊNCIA	VOLUME	DURAÇÃO	(12 MESES)
Assessoria na Comunicação Interna e Assessoria de Imprensa Pública	Mensal	2 boletins internos, 5 comunicados de imprensa, 2 coletivas de imprensa	20 horas/mês	240 horas
Assessoria nas Campanhas de Marketing (inclusive digital)	Mensal	12 campanhas de marketing por ano	40 horas/campanha	480 horas
Treinamento para Funcionários	Semestral	2 treinamentos/ano	16 horas/treinamento	32 horas
Assessoria na Revisão Final de Textos e Realização de Alterações	Mensal	10 textos/mês	10 horas/mês	120 horas
Assessoria no Monitoramento e Acompanhamento de Redes Sociais	Diário	30 posts/mês, monitoramento contínuo	60 horas/mês	720 horas
Assessoria na Criação de Vinheta e Vídeo Animação	Bimestral	6 vídeos/ano	15 horas/vídeo	90 horas
Assessoria na Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital	Mensal	12 transmissões/ano	8 horas/transmissão	96 horas
Assessoria na Elaboração e Edição de Entrevista, Clipe, Reportagem de Vídeo	Mensal	12 vídeos/ano	20 horas/vídeo	240 horas
Media Training	Semestral	2 sessões de media training por ano	16 horas/sessão	32 horas
Assessoria nas Filmagens e Fotografias	Mensal	12 eventos por ano	10 horas/evento	120 horas
Desenvolvimento de um Plano de Comunicação Institucional e de Comunicação	Anual	1 plano de comunicação por ano	80 horas/plano	80 horas
TOTAL				2.250 horas

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0001/2024
Fis.:	15
Assinatura:	

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro – Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), 05 de abril de 2024.

Jackeline de Sousa Silva

Chefe da Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado

CPF: 612.134.603-52

5

SETOR COMPRAS E COLETAS

Para: LSCOMUNICACAO10@...

Sen: 05/04/2014 13:35

PESQUISA DE PREÇOS.pdf
171 KB

Na certeza do pronto atendimento, reitero os
mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Processo: 0504001200M
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	Fls.: 17
		Rubrica: [assinatura]
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.623.110/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL A L S PAIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L S COMUNICACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.01-5-02 - Web design 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE FIGUEIREDO	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO BENEDITO	MUNICÍPIO CODO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LSCOMUNICACAO10@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8219-1730		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 13:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

Baixar

Imprimir

Salvar no OneDrive

Pesquisar

Outlook

PESQUISA DE PREÇOS

S

SETOR COMPRAS E COLETAS

Para: LIMA@UNIOR768@GMA...

5x, 05/04/2024 13:35

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

171 KB

Boa tarde!

Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e grandidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte as atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte as atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		
				VALOR TOTAL:	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0504001 Progn

Fis.: 19

Rubrica: 

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.217.178/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1996
NOME EMPRESARIAL R N BRITO LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B M O BRASIL MARKETING E OPINIAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-03 - Marketing direto 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NÚMERO 722	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO RAMAL	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMAJUNIOR768@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3621-2681
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 13:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SETOR COMPRAS E COLETAS

Para: PREMIERMAT0ES@GM...

Seu, 05/04/2024 13:41

PESQUISA DE PREÇOS.pdf 171 KB

Boa tarde!

Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Processo: 03090042021	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls.: 21	
				Rubrica: 	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.458.531/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2017	
NOME EMPRESARIAL F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER COMERCIO E SERVICOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO SAMPAIO		NÚMERO 1266		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MATOES DO NORTE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERMATOES@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 8487-6797		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 13:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Processo: 25040412021	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls.: 22	
				Rubrica: 	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.458.531/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2017	
NOME EMPRESARIAL F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO SAMPAIO		NÚMERO 1266		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.468-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	
UF MA					
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERMATOES@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8487-6797			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 13:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Processo: 05040001/2024	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls.: 23	
				Rubrica: 	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.458.531/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2017	
NOME EMPRESARIAL F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV DR. ANTONIO SAMPAIO		NÚMERO 1266		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO MATOES DO NORTE		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIERMATOES@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 8487-6797		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 13:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Outlook

Reunir-se Agora

Ocultar email

SETOR COMPRAS E COLETAS

Para: Rocha Produtora

Seg 08/04/2024 09:47

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

771 KB

PESQUISA DE PREÇOS

Responder

Encaminhar

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		
VALOR TOTAL:					

Processo: 30400-1/2009
Fls.: 25
Rubrica:

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo: 3090042024 Fis.: 26 Rubrica: 10	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.232.717/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL EURIENE DO N DE SOUSA ROCHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCHA PRODUTORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HENRI FILHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA B	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCHAPRODUTORAMA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8222-5567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 10:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

Baixar

Imprimir

Salvar no OneDrive

Pesquisar

PESQUISA DE PREÇOS

S

SETOR COMPRAS E COLETAS

Para: LIMAUNIOR768@GMA...

Sex: 05/04/2024 13:35

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

171 KB

Boa tarde!

Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Setor de Compras e Coletas

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		
VALOR TOTAL:					

Email - SETOR COMPRAS E CO...

outlook.live.com/mail/0/sentitems/...

Outlook

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

Baixar

Imprimir

Salvar no OneDrive

Pesquisar

CÉDULA DE IDENTIDADE

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training.	12	MÊS		

PESQUISA DE PREÇOS

SECTOR COMPRAS E COLETAS

Para: PREMIERMATOES@GM...

Sex 05/04/2024 13:41

PESQUISA DE PREÇOS.pdf

171 KB

Boa tarde!

Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

Processo: 0540042024

Fls.: 28

Rubrica: [assinatura]

R\$11,85

10:32

15/04/2024

28°C Pred. nublado

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, mídia training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, mídia training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS		
				VALOR TOTAL:	

PESQUISA DE PREÇOS

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: Rocha Produtora
Seg 08/04/2024 09:47

PESQUISA DE PREÇOS.pdf
171 KB

Bom dia!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Setor de Compras e Coletas

Responder Encaminhar

Processo: 0504001/2024
Fls.: 29
Rubrica: [assinatura]

São mais de 10:32 15/04/2024
28°C Pred. nublado

LIMA JUNIOR768@GMAIL.COM
PESQUISA DE PREÇOS - Set 05:04



CNPJ: 01.611.400/0001-04
Responsável: Jackeline Sousa
Matrícula: 1397-2
Departamento: Setor de Compras e Coletas



Relatório de Cotação

Página: 1/1
Data: 15/04/2024 09:58:56 e 15/04/2024 10:09:13
Módulo: gerado no dia 15/04/2024 10:21:41 (IP: 170.63.2.246)
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO

Item	Nome	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Enres Públicos)	Preço Estimado	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, imagem e fotografia	Serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, mídia training, monitoramento de mídias e redes sociais	R\$ 21.850,00	R\$ 9.300,00	R\$ 15.575,00	R\$ 15.575,00	1	Unidade	R\$ 15.575,00
Preço Compra/Net									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Identificação Nº do Item 23 UASG-383485 Nº Pregão 4202	23	UASG-383485 Nº Pregão 4202	12	UNIDADE	21/11/2023	R\$	19.400,00
2	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO	Identificação Nº do Item 2 UASG-383514	2	UASG-383514	1	UNIDADE	20/04/2023	R\$	24.300,00
Preço Público									
1	PESAGIO-800 - EMPR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO EST DO RJ	Identificação Nº do Item 154190	1	154190	5	SERVICO	13/10/2023 00:00:00	R\$	9.450,00
2	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	Identificação Nº do Item 253143	1	253143	12	SVC	11/09/2023 13:57:00	R\$	9.150,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.575,00									
Valor Global: R\$ 15.575,00									

Processo:	05000043030
Fis.:	30
Rubrica:	40

judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 29 de novembro de 2023.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR

ARTUR DA S SANTOS A7 INTEGRAÇÃO E SOLUCOES
CNPJ 13.310.591/0001-45

Representante: Artur da Silva Santos CPF: 006.342.973-09

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 46937a495a03eb15e8831d0c646cbf81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DE MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO EM DIVERSOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO PARA ARQUIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

161003/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Processo: 5000042000
Fls.: 31
Rubrica: 

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, na dependência da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Rua Almir Assis, S/N CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretários Municipais de Administração, gerenciadores da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 033/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção em áudio e vídeo de material para publicação em diversos meios de divulgação, bem como para arquivos para atender as necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

A L S PAIVA LTDA LS COMUNICAÇÃO
RUA HENRIQUE FIGUERENDO Nº444 SÃO BENEDITO
CODÓ - MA CEP: 65.400-000
CNPJ 23.623.110/0001-05

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme disposto no Termo de Referência, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Unidade	Quant.	P. Médio	P. Total
1.	Produção em áudio e vídeo de material para publicação em diversos meios de divulgação, bem como para arquivos.	Meses	12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
Valor Global:					R\$ 186.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro

de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

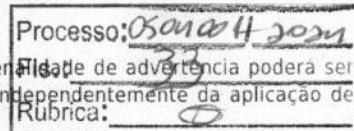
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves dias MA, 29 de novembro de 2023

Ancleyson da Silva Silva
Secretário Municipal de Administração.
ORGÃO GERENCIADOR

A L S PAIVA LTDA LS COMUNICAÇÃO

CNPJ 23.623.110/0001-05

Representante: Antonio Leandro Sousa Paiva CPF: 628.000.603-44

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 12d3b9773a88adaab851256f46b6d827

PORTARIA Nº 196/2023-SECFIN.

PORTARIA Nº 196/2023-SECFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023. A Senhor (a) Fernanda de Sena Silva, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Jadson Santos Dantas, Diretor de Departamento de Compra, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos dias 27 a 30 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023, para custear despesas de hospedagem e locomoção para a dirigir-se, a São Luís - MA, São Luís - MA, juntamente a Equatorial Maranhão junto das faturas agrupadas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, para tratar dos valores divergentes das constantes das faturas das referências 08/2023, 09/2023 e 10/2023 das faturas agrupadas, nos dias 27 a 29 de novembro de 2023, e ir também a FAMEM para participar da Capacitação do Programa Calha Norte 2023 no Estado do Maranhão, O Programa Calha Norte (PCN) é desenvolvido pelo Ministério da Defesa e tem a missão de contribuir para a manutenção da soberania nacional, a integridade territorial e a promoção do desenvolvimento ordenado e sustentável na sua área de atuação nos dias 30/11 a 01/12/2023, conforme cópias de convite em anexo. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 70a62549318037ae037c41f434415c14

**TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023**

**TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENCIA: Processo Administrativo nº 161002/2023 PREGÃO**

ELETRÔNICO N.º 032/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 08/11/2023 ABERTURA: 11:00
HORAS OBJETO: Prestação de serviços de dedetização em prédios públicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa **GRUPO NILDO SNEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 03.284.595/0001-42**, foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que a licitante atendeu a todos os requisitos do edital, sendo declaradas devidamente **HABILITADAS** e vencedora certame.**DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 29 de novembro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1a155b568451decb3bb7a2dbea43e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

DECRETO Nº 34/2023

"Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse ao Sr (a). **CLODOALDO FIRMINO DOS SANTOS FILHO**, de um terreno localizado na Rua Padre Cícero, s/n, Bairro Alto Bela Vista, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.
Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 28 Novembro de 2023.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 1fabdf5a5fbc9f638ee7e77d37926d68

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - PREG.
ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - PROC. ADMINIST. Nº 56/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42, registrou o preço da empresa: J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ: 09.435.053/0001-00, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador



COMUNICAÇÃO

Marketing e Assessoria

Processo:	0504001/2021
Fls.:	35
Rubrica:	

PROPOSTA | ASSESSORIA DE IMPRENSA

APRESENTAÇÃO

Esta proposta é apresentada em referência à prestação do serviço de assessoria de imprensa e marketing para o Pré-candidato à prefeito da cidade de Tuntum o Sr. Cleomar Tema. O que se pretende é realizar um trabalho abrangente e direcionado, para divulgar o trabalho desenvolvido pelo pré-candidato no período pré-campanha e durante a campanha em sai, para a imprensa e, através desta, para o grande público e as comunidades de interesse específico.

OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimentode plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS	R\$ 17.250,00	R\$ 207.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 207.000,00



COMUNICAÇÃO

Marketing e Assessoria

Processo:	05040042021
Fls.:	36
VICOS:	
Rubrica:	

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	FREQUÊNCIA	VOLUME	DURAÇÃO	TOTAL (12 MESES)
Assessoria na Comunicação Interna e Assessoria de Imprensa Pública	Mensal	2 boletins internos, 5 comunicados de imprensa, 2 coletivas de imprensa	20 horas/mês	240 horas
Assessoria nas Campanhas de Marketing (inclusive digital)	Mensal	12 campanhas de marketing por ano	40 horas/campanha	480 horas
Treinamento para Funcionários	Semestral	2 treinamentos/ano	16 horas/treinamento	32 horas
Assessoria na Revisão Final de Textos e Realização de Alterações	Mensal	10 textos/mês	10 horas/mês	120 horas
Assessoria no Monitoramento e Acompanhamento de Redes Sociais	Diário	30 posts/mês, monitoramento contínuo	60 horas/mês	720 horas
Assessoria na Criação de Vinheta e Vídeo Animação	Bimestral	6 vídeos/ano	15 horas/vídeo	90 horas
Assessoria na Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital	Mensal	12 transmissões/ano	8 horas/transmissão	96 horas
Assessoria na Elaboração e Edição de Entrevista, Clipe, Reportagem de Vídeo	Mensal	12 vídeos/ano	20 horas/vídeo	240 horas
Media Training	Semestral	2 sessões de media training por ano	16 horas/sessão	32 horas
Assessoria nas Filmagens e Fotografias	Mensal	12 eventos por ano	10 horas/evento	120 horas
Desenvolvimento de um Plano de Comunicação Institucional e de Comunicação	Anual	1 plano de comunicação por ano	80 horas/plano	80 horas
TOTAL				2.250 horas



COMUNICAÇÃO

Marketing e Assessoria

Processo:	05040011024
Fls.:	37
Rubrica:	

Codó-MA, 8 de abril de 2024.

LEANDRO DE SA'

A L S PAIVA EIRELI-ME

Antônio Leandro Sousa Paiva

CPF: 628.000.603-44

Proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

Processo:	0504001/2024
Fls.:	38
Rubrica:	

Exmo Sr.

MARCIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Comunicação

Segue em anexo o resultado da cotação de preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública, de acordo com Processo Administrativo nº 0504001/2024.

Bom Lugar - MA, 15 de abril de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA

CPF: 612.134.603-52

Responsável pelo setor de Compras

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	BANCO DE PREÇOS		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GONÇALVES DIAS		LS COMUNICAÇÃO MARKETING E ASSESSORIA		PREÇO ESCOLHIDO	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	MÊS	12	R\$ 15.575,00	R\$ 186.900,00	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00	R\$ 17.250,00	R\$ 207.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
					R\$ 186.900,00		R\$ 186.000,00		R\$ 207.000,00		R\$ 186.000,00

Menor Preço = Estimado R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Bom Lugar, 15 de abril de 2024

JACKELINE DE SOUSA SILVA

Responsável pelo setor de Compras

Processo: 050400420m
 Fls.: 39
 Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo	0504004 Bom
Fls.:	40
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.^a JACKELINE DE SOUSA SILVA, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 050400/H/2021
Fis.: 44
Rubrica: [assinatura]

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.^a JACKELINE DE SOUSA SILVA CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

